Regulamento de Ação Comercial Elo Nanquim e Elo Empresarial Grafite
Elo e Decolar

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.227.084/0001-75, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030; e **DECOLAR.COM LTDA.** (“Decolar”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.689/0002-31, e suas filiais inscritas nos CNPJs/MF sob os nºs 03.563.689/0007-46 e 03.563.689/0006-65, todas com sede na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-050, doravante denominadas, em conjunto, “Promotores”, realizam a presente Ação Comercial, de acordo com as condições previstas neste Regulamento.

1. **Público Elegível:**

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial as pessoas físicas titulares do Cartão de Crédito Elo da variante Nanquim e pessoas jurídicas titulares do Cartão de Crédito Empresarial Grafite, válido e ativo, emitido por instituição financeira participante (“Clientes Elo”), residentes e domiciliadas no território nacional, que cumprirem todas as condições previstas neste Regulamento.

2. **Descrição da Ação Comercial:**

2.1. Durante o Período Elegível, os Clientes Elo que realizarem compras de produtos elegíveis na plataforma White Label Elo e Decolar disponível no link https://elo.decolar.com/ e efetuarem integralmente o pagamento com Cartão de Crédito Elo Nanquim para portadores pessoa física e jurídica, e pessoas jurídicas dos Cartões de Crédito Elo Empresarial Grafite somente pessoa jurídica terão direito a desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor elegível da compra, conforme exibido no checkout, observadas cumulativamente as seguintes condições:

i. o valor mínimo da compra deverá ser de R$ 500,00 (quinhentos reais), calculado antes da aplicação do desconto;
ii. o desconto será limitado a R$ 1.000,00 (mil reais) por cupom e por compra;
iii. o benefício será aplicável aos produtos disponibilizados como elegíveis na plataforma White Label Elo e Decolar disponível no link https://elo.decolar.com/ incluindo hospedagens, passagens aéreas, pacotes, atividades e passeios, ingressos para parques, aluguel por temporada, aluguel de carros, seguro-viagem e transfers;
iv. o cupom deverá ser inserido no campo indicado antes da conclusão da compra;
v. o pagamento deverá ser realizado integralmente com Cartão de Crédito Elo Nanquim ou Elo Empresarial Grafite válido e ativo;
vi. o desconto deverá ser exibido no checkout antes da confirmação e do pagamento da compra;
vii. para fins de verificação do valor mínimo da compra e de cálculo do desconto, serão considerados os impostos, taxas e encargos incidentes sobre a contratação.
viii. as compras elegíveis poderão ser parceladas em até 10 (dez) vezes sem juros, ressalvadas as passagens aéreas internacionais, para as quais o parcelamento poderá ser disponibilizado em até 6 (seis) vezes sem juros, conforme as condições definidas pela respectiva companhia aérea e informadas no checkout.

2.2. A presente Ação Comercial está sujeita ao limite orçamentário total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e será válida durante o Período Elegível ou até que esse orçamento seja integralmente utilizado, o que ocorrer primeiro. Uma vez atingido o limite orçamentário, não serão disponibilizados novos cupons e a indisponibilidade do benefício será informada na página da

campanha. Permanecerão válidas e serão respeitadas as compras já concluídas antes do esgotamento do orçamento.

2.3. Para participar da Ação Comercial, o Cliente Elo deverá, durante o Período Elegível:

i. acessar a página da campanha disponível em **elo.com.br/ofertas/promo-decolar**;
ii. realizar o opt-in e preencher os dados solicitados;
iii. resgatar o cupom individual disponibilizado pela Elo;
iv. acessar a plataforma White Label Elo e Decolar por meio do link indicado na página da campanha;
v. selecionar o produto elegível desejado;
vi. inserir o cupom no campo indicado no checkout; e

2.3.1. Cada Cliente Elo poderá resgatar até 1 (um) cupom durante o Período Elegível. Cada cupom será válido para uma única utilização e uma única compra, não sendo permitidos o uso parcial, a transferência a terceiros, a conversão em dinheiro, a comercialização ou o aproveitamento de eventual saldo remanescente.

2.3.2. O cupom será válido até 31 de dezembro de 2026 observado, em qualquer caso, o término do Período Elegível. Cupons não utilizados dentro do respectivo prazo perderão automaticamente a validade.

2.3.3. A disponibilização, o resgate e a utilização dos cupons estarão condicionados à existência de saldo disponível no orçamento da campanha, observado o disposto na Cláusula 2.2. O resgate do cupom não implica reserva de verba nem garante sua utilização futura. Esgotado o orçamento da ação comercial, os cupons resgatados e ainda não utilizados perderão automaticamente a validade, permanecendo válidas apenas as compras concluídas antes do esgotamento do orçamento.

2.3.4. Os preços e a disponibilidade dos produtos poderão variar durante o processo de compra, de acordo com as condições apresentadas pelos respectivos fornecedores. Não será aplicado qualquer acréscimo de preço exclusivamente em razão da utilização do Cartão Elo Nanquim ou Elo Empresarial Grafite do cupom da campanha. O preço total da compra e o desconto aplicável serão informados no checkout antes da confirmação do pagamento.

2.3.5. Os preços, tarifas, condições comerciais, disponibilidade, regras de alteração, cancelamento, reembolso e demais condições aplicáveis aos produtos disponibilizados na plataforma White Label Elo da Decolar são definidas, administradas e atualizadas pela Decolar e/ou pelos respectivos fornecedores dos produtos e serviços ofertados. A Elo não possui ingerência sobre tais condições, não sendo responsável por sua definição, alteração, disponibilidade, correção, atualização ou eventual divergência de preços exibidos na plataforma. Quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações relacionadas aos produtos, seus preços ou condições comerciais deverão ser direcionadas à Decolar, observadas as políticas e condições aplicáveis ao produto contratado.

2.4. O desconto previsto nesta Ação Comercial não é cumulativo com outras promoções, campanhas, cupons, benefícios ou descontos de qualquer natureza eventualmente disponibilizados pela White Label, salvo disposição expressa em contrário.

2.5. A Ação Comercial será válida para compras de produtos elegíveis realizadas na plataforma White Label Elo e Decolar, acessada por meio da página da campanha, entre 01/09/2026 e 31/12/2026 (“Período Elegível”), observado o limite orçamentário previsto neste Regulamento.

3. Condições Gerais:

3.1. A presente Ação Comercial e este Regulamento serão divulgados na página da Ação Comercial, disponível no link https://elo.decolar.com/, na qual também serão disponibilizadas as informações essenciais sobre o benefício, o Período Elegível, os produtos participantes e a eventual indisponibilidade de novos cupons.

3.2. Não serão elegíveis para a Ação Comercial:

i. pagamentos realizados em dinheiro, cheque, travel check, boleto bancário, Pix ou qualquer outro meio de pagamento diferente do Cartão de Crédito Elo Nanquim ou Elo Empresarial Grafite;

ii. pagamentos realizados com cartões de outras bandeiras ou variantes diferentes da Elo Nanquim ou Elo Empresarial Grafite;

iii. pagamentos realizados parcialmente com outro meio de pagamento;

iv. compras efetuadas fora da plataforma White Label Elo e Decolar indicada na página da campanha; ou

v. transações que não cumpram as demais condições deste Regulamento.

3.3. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.4. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou encerrada em caso de força maior, caso fortuito, determinação legal ou regulatória, identificação de fraude, falha técnica relevante ou qualquer circunstância que comprovadamente comprometa sua regular execução. Eventuais alterações serão informadas na página da campanha e, quando aplicável, pelos demais canais utilizados para sua divulgação, sem prejuízo das compras já confirmadas e dos direitos adquiridos pelos Clientes Elo.

3.5. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.6. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.7. As dúvidas relativas à interpretação ou à aplicação deste Regulamento poderão ser encaminhadas aos canais de atendimento indicados na cláusula 4.1, sem prejuízo dos direitos assegurados aos Clientes Elo pela legislação aplicável.

3.8. Os dados pessoais tratados em razão da presente Ação Comercial serão utilizados na medida necessária para viabilizar o cadastro, o opt-in, a disponibilização e validação dos cupons, a confirmação da elegibilidade, o processamento das compras, a prevenção a fraudes, o atendimento aos Clientes Elo e o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observadas a Lei nº 13.709/2018, as regras definidas pelos Aviso de Privacidade e Proteção de Dados das Promotoras,

disponíveis em https://www.elo.com.br/termos-e-regulamentos/aviso-de-privacidade/ e https://www.decolar.com/legal/politicas-de-privacidade e demais normas do tema.

3.8.1. O eventual envio de comunicações publicitárias observará as bases legais aplicáveis e as preferências manifestadas pelo titular.

3.10. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.11. Os Promotores não serão responsáveis pela impossibilidade de participação decorrente de fatos comprovadamente alheios à sua atuação e ao seu controle, tais como indisponibilidade do serviço de internet ou do equipamento utilizado pelo Cliente Elo. Esta disposição não afasta a responsabilidade dos Promotores por falhas em seus próprios sistemas, serviços ou processos, nem quaisquer responsabilidades previstas na legislação aplicável.

3.11.1. Em caso de cancelamento, alteração ou reembolso da compra, serão aplicáveis as condições do produto adquirido e a legislação vigente. O Cliente Elo terá direito ao reembolso do valor efetivamente pago, quando cabível, não sendo o valor correspondente ao desconto convertido em dinheiro ou acrescido ao reembolso.

3.11.2. Caso a compra não seja concluída ou seja cancelada em razão de falha comprovadamente atribuível aos Promotores e o cupom tenha sido consumido ou inutilizado em decorrência dessa falha, o cupom será reativado ou será disponibilizado benefício equivalente, desde que a campanha ainda esteja vigente e permaneçam atendidas as demais condições deste Regulamento.

3.12. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.13. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Em caso de dúvidas ou solicitações relacionadas à Ação Comercial, o Cliente Elo poderá entrar em contato pelo Canal: https://www.elo.com.br/faq/contato/ e/ou os canais oficiais de atendimento da Decolar por meio do telefone 0800 887 0251.